MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 193 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05 e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8947 em 11/12/2018.

RESOLVE:

- I CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Sr. DENILSON SOARES DE FARIAS Matr. 492-1, cargo de *Servente de Pedreiro*, iniciando em 02/01/2019 à 02/03/2019, com retorno em 03/03/2019.
- II Em conformidade com o art.10 do Decreto nº 398 de 06/08/2006 (que regulamenta as atividades insalubres) cessará o pagamento do adicional insalubre no período em que estiver em gozo da referida licença.
- III A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se,
 Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 27 de dezembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal